PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY 121- CENTRO -FORMIGA - M G
CEP 37.290/000 C G C 16.784.720/0001-25

LEI No: 2591 DE 23.04.1996

"AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ART.PRIMEIRO: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender ao programa abaixo discriminado:

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.....SECRET.SAUDE SNEAMT.E ABASTECIMENTO
13.....SAUDE E SANEAMENTO .....R$ 30.000,00
75.....SAUDE.....R$ 30.000,00
428.....ASSIST.MEDICA E SANITARIA.....R$ 30.000,00
13754282075.....TRANSF.AO CONSORC.INTERMUNICIPAL
DE SAUDE LEI 2559/96.....R$ 30.000,00
3233.00.....CONTRIBUIÇOES CORRENTES (308)...R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 30.000,00

ART. SEGUNDO Para fazer face às despesas de que trata o artigo primeiro, fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente, a Reserva de Contingência.

03.....RESERVA DE CONTINGENCIA.
03.01.....Reserva de Contingência (999).....R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 30.000,00

ART. TERCEIRO: Esta Lei entra em vigor, nada data de sua publicação ,retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 1996.

ART.QUARTO : Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO AOS 23.ABRIL.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO [illegible] RIBEIRO
Secret. de Gabinete